

**ATA n° 03/2023**

**Reunião Ordinária Conselho de Administração**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, o representante do Poder Executivo Adriano Giovanni Pagnoncelli, o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, e o Presidente do Comitê de investimentos Sr Luan Leonardo Botura. A reunião iniciou-se com a demonstração da empresa FAC, Sistemas e Consultoria, através do Sr. Alexandre, o qual demonstrou quanto a utilização de um software visando a operacionalização dos empréstimos consignados para os servidores públicos municipais ativos e inativos, utilizando-se dos recursos previdenciários. Segundo a empresa, a utilização desta plataforma traria grandes benefícios ao RPPS, visto que para a plataforma contempla serviços que abrangem a parte contratual, assinatura eletrônica dos contratos, suporte atuarial, econômico e jurídico, gráficos que demonstram o atingimento da meta atuarial ao longo dos anos, ficando somente ao encargo do RPPS o depósito e retenção dos valores dos descontos, visto que segundo a empresa nesta parte a empresa não pode agir em razão dos regulamentos que tratam da matéria. Desta forma ficou acordado com o setor jurídico da Patoprev iria verificar toda a questão legal de contratação identificando ainda se existem outras empresas que atuam no segmento para o fim da competitividade e atendimento da lei de licitações, sendo que participarem desta primeira parte da reunião o advogado Vanderlei Ribeiro da Silva e os contadores Bruno André Nunes da Silva e Valesca Maria de Souza, tendo sido dispensados logo em seguida ao término da apresentação da EMPRESA FAC SISTEMAS E CONSULTORIA. Na sequência, por intermédio do Presidente do Comitê de Investimentos, ocorreu a apresentação da carteira do PATOPREV, referente ao mês de fevereiro de 2023, Receitas e Despesas e sugestões de aplicações. Os membros do comitê de investimentos sugerem pela manutenção de um perfil mais conservador, continuando a reduzir a volatilidade da carteira. Para isso, sugerem aumentar a alocação em fundos de investimentos de renda fixa; Em relação às Receitas e Despesas: Receitas: (1) COMPREV referente à competência do mês de

fevereiro/2023 a ser repassada para o PATOPREV no mês de abril/2023, com valor a ser definido; (2) Retenção da previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento do mês de março de 2023; (3) 4ª parcela do aporte financeiro referente ao parcelamento do déficit no ano de 2023, no valor de R\$ 735.757,87; (4) Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal referente a folha de pagamento do mês de março, com valor a ser definido; (5) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do mês de fevereiro de 2023; (6) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco sem ônus para o órgão cedente, competência março de 2023; Despesas: (1) Folha de pagamento dos inativos referente a competência de março de 2023; (2) PASEP: haverá o valor de R\$ 1.528,83 a ser recolhido deste tributo, sendo dividido em duas guias, uma a ser pago com recursos da fonte 40 – Previdenciário, no valor de R\$ 1.251,76 e outra a ser pago com recursos da fonte 551 (COMPREV), no valor de R\$ 277,07; (3) Analisando os protocolos realizados durante o intervalo entre a última e a presente reunião, haverá valor a ser restituído para os servidores ativos que contribuíram acima do teto do INSS e migraram para o RPC, com valor aproximado de R\$ 200.000,00; Na sequência, Luan apresentou as sugestões do Comitê para as próximas aplicações e resgates. Os valores depositados pela Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR, pela Câmara Municipal de Pato Branco/PR e Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, referente ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, geralmente antecedem a data da reunião do Conselho de Administração. Nesse sentido, para a sequência deste ano de 2023, o Comitê sugere para que esses valores sejam (e fiquem) aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. Por se tratarem de valores altos, e que em poucos dias podem rentabilizar um valor considerável para o instituto, essa sugestão é justificável e de suma importância; Na conta 79370-1 (fonte 40), quando houver recolhimento do PASEP sobre a rentabilidade das aplicações financeiras na referida conta, para o pagamento do mesmo, durante todo o ano de 2023, o Comitê sugere para que seja realizado resgate no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, até o limite do pagamento deste tributo; Nessa esteira, para o pagamento do PASEP sobre os rendimentos das aplicações financeiras da conta 80233-6 (COMPREV - fonte 551), durante todo o ano de 2023, o Comitê sugere para que seja realizado resgate no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO da referida conta, até o limite do pagamento deste tributo; O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, para todo o ano de 2023, aplicar no BB

PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto; Os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, o Comitê sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, alta liquidez e curto prazo, com rentabilidade de 0,8507% em fevereiro, acumulando 11,8742% nos últimos doze meses; O valor da 4ª parcela do aporte referente ao déficit atuarial no ano de 2023, seja aplicado no CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, fundo de investimentos indexado ao IMA-B 5, com rentabilidade de 1,3907% em fevereiro, acumulando 11,4492% nos últimos doze meses; O valor oriundo do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, referente a folha de pagamento do mês de março, com valor a ser definido na data de pagamento dos mesmos, sugerimos para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, alta liquidez e curto prazo, com rentabilidade de 0,8507% em fevereiro, acumulando 11,8742% nos últimos doze meses; Quanto às retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV do mês de março de 2023, o Comitê sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, conforme dados apresentados anteriormente; Os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias, competência março de 2023, do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, o Comitê também sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO; Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de março de 2023 e das restituições dos servidores ativos que contribuíram acima do teto do INSS e migraram para o RPC referente aos protocolos realizados entre a última e a atual reunião do comitê, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de fevereiro de 2023, até o limite do pagamento dos benefícios e das restituições; O saldo remanescente, conforme cenários, estratégias e justificativas apresentados anteriormente, visando o longo prazo e a diversificação da carteira do instituto, o Comitê sugere para que seja aplicado na seguinte proporção: 33,33% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS, fundo de renda fixa, indexado ao IRF-M, com rentabilidade de 0,9767% em fevereiro/2023 e 10,1343% nos últimos doze meses; 33,33% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO, fundo de renda fixa, indexado ao IMA-B 5, com rentabilidade de 1,3988% em fevereiro/2023 e 11,3125% nos últimos doze meses; 33,33% no fundo BB PREV RF IRF-M 1+, fundo de renda fixa, com rentabilidade de 0,7121% no mês de fevereiro/2023 e 8,6572% nos últimos doze meses; Considerando a estratégia definida na Política de

Investimentos para o ano de 2023, conjuntamente com o Estudo de ALM, nos quais foi identificado que as alocações em renda variável (Artigo 8º) devem ser reduzidas dos atuais 10,65% para 0,49%. Considerando o atual cenário econômico no exterior, que está instável e sem perspectiva de melhoras a curto prazo. Assim, com o objetivo de diminuir a exposição e volatilidade da carteira, o Comitê sugere para que sejam realizados resgates, durante o ano de 2023, até o limite permitido para que não ocorram prejuízos a nossa carteira, em todos os fundos da instituição Banco do Brasil enquadrados no Artigo 8º e Artigo 9º, identificados a seguir: BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA CNPJ 10.418.335/0001-88, BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ 10.869.628/0001-81, BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ 02.020.528/0001-58, BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI CNPJ 09.005.805/0001-00, BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 36.178.569/0001-99, BB AÇÕES CONSUMO FIC FI CNPJ 08.973.942/0001-68, AÇÕES ESG GLOBAIS CNPJ: 22.632.237/0001-28, AÇÕES EUROPÉIAS CNPJ: 38.236.242/0001-51. Para que não ocorra prejuízo ao patrimônio do instituto, ressaltamos que está sendo realizado acompanhamento diário nos referidos fundos, e salientamos que os resgates só serão realizados caso o valor da cota dos mesmos no dia do resgate seja superior ao valor da cota na data das aplicações nestes fundos. Por fim, quando dos valores oriundos desses resgates, sugerimos para que sejam aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS, fundo de renda fixa com títulos pré-fixados (Art. 7º, I, 'b'), indexado ao IRF-M, com rentabilidade de 0,9767% em fevereiro/2023, 10,1343% nos últimos doze meses, e 13,25% nos últimos doze meses, com volatilidade de 3,66% nos últimos doze meses, taxa de administração de apenas 0,20% e Resgate/Liquidação D1/D1. Trata-se de um fundo conservador, com objetivos de médio e longo prazo, tornando-se uma opção vantajosa para o instituto neste momento. Caso, nos próximos meses, o comitê verifique que no mercado exista outro fundo de investimentos com características melhores, o mesmo será levado à apreciação do Conselho de Administração, para que ocorra (ou não) a substituição; Todas as sugestões do Comitê foram aprovadas pelo Conselho por unanimidade. Finalizada a participação de Luan, na sequência foi explanado sobre a necessidade de notificar o CIRUSPAR, sobre dois servidores efetivos, uma farmacêutica e um enfermeiro, cedidos pela Prefeitura de Pato Branco, sem ônus para o órgão de origem, para que as suas contribuições seja para a PATOPREV ao invés do RGPS/INSS, para atender a legislação que trata da matéria; Após isso, os membros do Conselho analisaram e aprovaram por unanimidade o Regulamento para credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, onde define regras para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores

do plano de benefício do Instituto. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, **Adriano Giovani Pagnoncelli**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

**Ademilson Candido Silva**

**Carlos Henrique Gnoatto**

**Gean Gerônimo Dranka**

**Cassio Aurélio Teixeira**

**Mara Regina de Moraes**

**Luan Leonardo Botura**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C8-8517-D551-8B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 25/04/2023 16:56:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 25/04/2023 16:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERONIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 25/04/2023 17:04:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 25/04/2023 17:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 25/04/2023 17:12:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 26/04/2023 08:34:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 26/04/2023 16:10:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D5C8-8517-D551-8B74>